# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 19 de agosto de 2022**

ANO II – Edição 417

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


## SUMÁRIO:


- Atos de Pessoal..... 2
- Licitação..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse:http://www.doesandovalina.com.br/paginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 44.872.778/0001-66
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 57.318.867/0001-07
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430
Fone: 18 3277-1121

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 19 de agosto de 2022**

ANO II – Edição 417 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº10/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e competência, torna público a atribuição para classe/aula na Rede Municipal de Ensino referente às aulas da Professora Ana Lígia de Lima Moreira, referente a Licença Maternidade, descrita no quadro abaixo:

| Aula | Turma | Período | Quantidade | Observação |
|---|---|---|---|---|
| CIÊNCIAS | 8°A<br>9ºA<br>9ºB | Manhã | 04 AULAS POR TURMA – 12 aulas | Aulas em substituição até o dia 20/12/2022. . |
| PROJETO DE VIDA | 9º A | Manhã | 01 aula | |
| CIÊNCIAS | 8º C<br>9ºC<br>9ºD | TARDE | 04 AULAS POR TURMA – 12 aulas | |

- **Local:** EMEIF E SUPLÊNCIA MONTEIRO LOBATO – Centro, na Rua João Alves dos Santos, nº 491, Jardim Alberto Sanfelice, Sandovalina - SP.
- **Data:** 23/08/2022
- **Horário:** 09h 00min.

**Flavia Ely Tafner Silva**
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2022
## CONCURSO PUBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Sandovalina Convoca o Candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Publico nº001/2018, realizado em 09/12/2018 para comparecer na Prefeitura Municipal de Sandovalina, situada na Av. Prefeito João Borges Frias/Centro, junto ao Setor Pessoal no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs, para apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Publico nº001/2018, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

**MOTORISTA**

| Clas. | Nome do Candidato | RG |
|---|---|---|
| 13º | RAFAEL DA SILVA MADEIROS | 501378170 |

Para a posse o candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:
a) 01 foto 3X4;
b) Comprovante de Residência;
c) PIS/PASEP;
d) Atestado de Antecedências Criminais;
e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
f) Certidão de Nascimento de dependentes;
g) Titulo de Eleitor com comprovante da ultima votação;
h) CPF;
i) Cédula de identidade;
j) Reservista (se masculino);
l) Carteira de trabalho;
m) Comprovante de escolaridade e habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo;
n) Carteira de Vacinação; Comprovante Vacina COVID.
o) Atestado Médico expedido por profissional designado;
p) Conta Salário na Agencia Bradesco indicada pela Prefeitura Municipal de Sandovalina.
q) copia do documento legal exigido para o cargo.

O não comparecimento no prazo acima citado implicará na desistência do classificado, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato (a) foi aprovado (a), podendo a prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal Sandovalina, 19 de Agosto de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Francisco Mendes da Silva**
**Prefeito Municipal**

---

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 19 de agosto de 2022**

ANO II – Edição 417 Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001


**4º TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO Nº 10/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

Extrato de Aditamento Contratual **Contrato nº. 10/2022 - OBJETO:** Termo Aditivo Contratual referente a redução de preços do Contrato para Eventuais Aquisições de Combustíveis Líquidos (Diesel S-500, Diesel S-10 e Gasolina Comum). **Contratado**: **COMBOIO POSTO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. Nº. 54.310.362/0001-08. **Valor**: O Diesel S-10, com valor unitário de R$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos), a partir desta data passa a vigorar com o valor unitário de R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos). A Gasolina Comum S-500, com valor unitário de R$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), a partir desta data passa a vigorar com o valor unitário de R$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos). Data da Assinatura: 09/08/2022. Francisco Mendes da Silva – Prefeito Municipal.

---

**5º TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO Nº 10/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022**

Extrato de Aditamento Contratual **Contrato nº. 10/2022 - OBJETO:** Termo Aditivo Contratual referente a redução de preços do Contrato para Eventuais Aquisições de Combustíveis Líquidos (Diesel S-500, Diesel S-10 e Gasolina Comum). **Contratado**: **COMBOIO POSTO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. Nº. 54.310.362/0001-08. **Valor**: O Óleo Diesel Comum S 500, com valor unitário de R$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos), a partir desta data passa a vigorar com o valor unitário de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos). O Diesel S-10, com valor unitário de R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos), a partir desta data passa a vigorar com o valor unitário de R$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos). A Gasolina Comum S-500, com valor unitário de R$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), a partir desta data passa a vigorar com o valor unitário de R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos). O Etanol, com valor unitário de R$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), a partir desta data passa a vigorar com o valor unitário de R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos). Data da Assinatura: 18/08/2022. Francisco Mendes da Silva – Prefeito Municipal.

---

**MUNICÍPIO DE SANDOVALINA**
**RESUMO DE ATA DA ABERTURA E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 94/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2022. DATA DE ABERTURA: 18/08/2022. HORÁRIO: 9hs03. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Obra de Reforma e Adequação da Escola Municipal Monteiro Lobato, localizado na Rua João Alves dos Santos, nº 491, Jardim Alberto Sanfelici, no Município de Sandovalina – SP, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, conforme Edital e seus anexos. EMPRESAS PARTICIPANTES: BMC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME CNPJ Nº 19.715.818/0001-19; FCN CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ Nº 12.871.134/0001-67; CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA – EPP CNPJº 27.842.085/0001-01; e. FNC CONSTRUTORA LTA CNPJ Nº 12.871.134/0001-67. HABILITADAS: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA – EPP CNPJº 27.842.085/0001-01. Assinam a Ata: Os membros da COMUL Rafael da Silva Medeiros, Elaine Aparecida Gonçalves das Chagas e Luiz Santana da Silva; os procuradores dos proponentes presentes: Pela empresa BMC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME CNPJ Nº 19.715.818/0001-19, o senhor Grazinai Taques Favareto; pela CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO AJS LTDA – EPP CNPJº 27.842.085/0001-01 Senhorita Blandina Silva Lima. Sandovalina – SP, em 18 de agosto de 2022.

---